



EDITAL CP/EBAP 52/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROJETO BRINQUEDOTECA do CP

A vice-diretora do Centro Pedagógico, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **21/08/2025 a 31/08/2025** – até às 23:59h, o endereço eletrônico marcisoares@yahoo.com receberá as inscrições para seleção de candidatos para uma (01) vaga de bolsista (20 horas semanais), para atuação junto à Comissão Permanente da Brinquedoteca do Centro Pedagógico da UFMG.

1. DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

São requisitos para a realização da bolsa:

1.1 Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos graduandos em qualquer curso da UFMG ou já graduados que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG (estando em continuidade de estudos na graduação, na pós-graduação stricto sensu ou lato sensu – estudantes de especialização, mestrandos ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, preferencialmente entre 8:00 e 13:30h.

- a) Os alunos de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar, mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus orientadores de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos.

1.2 Estar matriculado e frequente no curso ao qual o/a estudante está vinculado.

1.3 São atribuições do/a bolsista:

- b) Acompanhar diariamente o uso do espaço da Brinquedoteca, orientando os usuários e cuidando para que as normas sejam seguidas por todos/as;
 - c) Organizar e monitorar as reservas de uso;
 - d) Auxiliar na organização e na orientação para uso adequado do espaço;
 - e) Verificar as demandas de manutenção e auxiliar na harmonização física e conservação do espaço;
 - f) Participar de atividades formativas e de reflexões em torno das atividades desenvolvidas na brinquedoteca;
 - g) Participar das reuniões da Comissão Permanente da Brinquedoteca do Centro Pedagógico;
 - h) Desenvolver ações de cunho lúdico e/ou pedagógico compatíveis com os usuários do espaço
-



dialogando com os objetivos e propostas da escola;

- i) Ministras oficinas que dialoguem com as infâncias;
- j) Auxiliar no gerenciamento da caixa de e-mails da brinquedoteca;
- j) Divulgar as ações do Projeto por meio de eventos, redes sociais e/ou boletins periódicos, entre outros.

1.4 Perfil desejado

- a. Interesse em lidar com crianças e adolescentes, incluindo aquelas público-alvo da educação especial;
- b. Proatividade, autonomia, dinamismo, responsabilidade, assiduidade, pontualidade;
- c. Boa capacidade de comunicação e organização;
- d. Boa relação interpessoal e capacidade de trabalho em equipe.

2. DA CARGA HORÁRIA DO/A BOLSISTA

A carga horária total do/a bolsista será de vinte horas semanais, incluindo as atividades de formação e reuniões com a equipe.

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DO/A BOLSISTA

- 1. Ao/à BOLSISTA será concedido, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante o período de vigência do contrato, sem vínculo empregatício.
- 2. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a bolsista, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente acertada com a Coordenação da Comissão da Brinquedoteca.
- 3. O período de vigência da bolsa será a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2025, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico ou do/a bolsista, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para **marcisoares@yahoo.com** com o assunto: **Edital de bolsista para Brinquedoteca**, anexando os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*.
 - b) Carta de intenções manifestando as razões do interesse na vaga (até 1 lauda).
-



- c) Comprovante de matrícula do ano de 2025 (2º semestre) com RSG.
- d) Cópia do RG.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada no dia 01/09/2025 (segunda-feira), presencialmente, às 15h, em duas etapas:

1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo e da carta de intenções.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista, com valorização, em especial, da capacidade de comunicação e da disponibilidade. A ausência na entrevista implicará em eliminação do/a candidato/a.

Local da seleção: Brinquedoteca do Centro Pedagógico (1º andar)

5.2 A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas, sendo aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) média setenta (70).

5.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:

- e) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);
- f) Tiver maior idade.

5.4 O resultado será afixado na homepage do Centro Pedagógico até as 18h do dia 02/09/2025.

6. RECURSO QUANTO AO RESULTADO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- a) Os candidatos terão o prazo de 24h para entrar com recurso contra o resultado, a contar do horário e da data de divulgação do mesmo.
- b) Após o prazo apontado acima, caso haja interposição de recurso, a resposta será publicada na homepage do Centro Pedagógico, no dia 04/09/2025 até às 12h.
- c) A assinatura do contrato está prevista para ocorrer no dia 08/09/2025, com início imediato das atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.



7.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 Este edital terá validade de seis meses, contados a partir da divulgação do resultado do edital, podendo sua validade ser prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para marcisoares@yahoo.com

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

RUANA PRISCILA DA SILVA BRITO
VICE-DIRETORA DO CENTRO PEDAGÓGICO DA UNIDADE
ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG